



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SANTO CRISTO



RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Altera o artigo 3º da Resolução nº 6/2018, de 27 de dezembro de 2018, do projeto "Vereador idoso por um dia" no município de Santo Cristo/RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do município de Santo Cristo-RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve

Art. 1º o artigo 3º da Resolução nº 6/2018, de 27 de dezembro de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

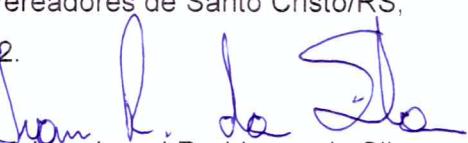
Art. 2º O projeto "Vereador Idoso por Um Dia" será composto por 09 (nove) Vereadores idosos, sendo que cada uma das vagas são destinadas para os presidentes dos grupos de idosos do município ou a quem este indicar, sendo vedada a recondução para a edição subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS,

  
28 de junho de 2022.  
Ver. Videu Meyer,

Presidente em Exercício.

  
28 de junho de 2022.  
Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,

1º Secretário.

  
Registre-se e Publique-se  
Katia Cilene Leal Martins  
Técnica Legislativa